

**RESOLUÇÃO Nº 13, de 22 de Novembro de 2024, do Conselho
Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 3.271/2023 que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **298ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 22 de Novembro de 2024.

Resolve:

Aprovar por unanimidade o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Atenção Primária à Saúde.

Ibiporã/PR, 22 de Novembro de 2024.



Diana Aparecida da Silva Piveta
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 13/2024, de 22 de Novembro de 2024, nos termos da legislação vigente.

Documento assinado digitalmente
 **LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR**
Data: 26/11/2024 14:30:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde